



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

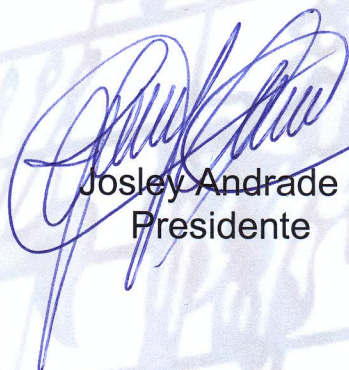
Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às 10:30 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sito à Rua Subestação de Enologia nº 2.008, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 1ª Sessão Extraordinária (convocada pelo Edital nº 1/2012) do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Josley Andrade foi declarada aberta a Sessão. **Presentes os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Dirceu Mocelin, Lucir Marchiori, Sergio Schmidt, Jorge Julio, Wilson Andrade, Airtton Roberto Vaz da Silva, Sandra Marcon e Celso de Souza Macedo. Ausente Lindamir Maria Ivanoski (Justificada).** Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou que o Vereador Lucir Marchiori, 2º Secretário procedesse à leitura da Ata da Sessão Ordinária Anterior (06/02/2012), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. **Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta.** Finda a leitura o Sr. Presidente Vereador Josley Andrade concedeu a palavra no horário determinado ao Expediente ao seguinte Senhor Vereador: **Não havendo nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador Josley Andrade, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: 01) - O Plenário votou e APROVOU por MAIORIA (5 votos favoráveis – Sergio Schmidt, Darci Andreassa, Dirceu Mocelin, Airtton Roberto Vaz da Silva e Jorge Julio) e 4 votos contrários – Wilson Andrade, Celso de Souza Macedo, Sandra Marcon e Lucir Marchiori), em 1ª Votação com Parecer APROVADO por UNANIMIDADE** o Projeto de Lei nº 79/11 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU a FPT - Powertain Technologies do Brasil - Indústria e Comércio de Motores Ltda, conforme especifica. **02) - O Plenário votou e REJEITOU por MAIORIA (5 votos contrários – Sergio Schmidt, Darci Andreassa, Dirceu Mocelin, Airtton Roberto Vaz da**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Silva e Jorge Julio) e **4 votos favoráveis** – Wilson Andrade, Celso de Souza Macedo, Sandra Marcon e Lucir Marchiori), **em Votação Única o PEDIDO DE VISTAS** ao Projeto de Lei nº 80/11 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários com o Instituto de Aposentadoria e Pensões de Campo Largo - FAPEN, conforme especifica. **02) - O Plenário votou e APROVOU por MAIORIA (5 votos favoráveis** – Sergio Schmidt, Darci Andreassa, Dirceu Mocelin, Ailton Roberto Vaz da Silva e Jorge Julio. **3 Abstenções** – Lucir Marchiori, Celso de Souza Macedo e Sandra Marcon e **1 voto contrário** – Wilson Andrade), **em 1ª Votação com Parecer APROVADO por UNANIMIDADE** o Projeto de Lei nº 80/11 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários com o Instituto de Aposentadoria e Pensões de Campo Largo - FAPEN, conforme especifica. **Finda as votações e não havendo correspondências recebidas, passou-se para o horário determinado as explicações pessoais.** Usaram da palavra os seguintes Vereadores, a saber: **Sergio Schmidt.** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão marcando a próxima para o dia 10 de fevereiro 2012, em caráter Extraordinário no horário das 10:30 horas. Do que para constar o, *Lucir Marchiori* Vereador Lucir Marchiori, 2º Secretário, lavrou a presente ata.


Josley Andrade
Presidente

- A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284^A do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios. Tais relatórios ficam arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema, podendo ser consultados e impressos a pedido até 30 dias posteriores a sessão, após este prazo serão apagados automaticamente, ficando seu registro somente em ata.

